



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM A
COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO**

Período 01/01/2020 a 28/02/2020

MULTAS DE TRÂNSITO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições do inciso I e V do art. 19 Lei N° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); considerando a necessidade de padronizar a forma a ser observada pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) para publicação dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, em atenção ao art. 320 § 2º do CTB. Pela Portaria 85, de 09 de maio de 2018, procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320 § 2º do CTB. Em seu art. 2º deverão estar destacadas em item específico, sob o título “MULTAS DE TRÂNSITO”.

**DEMOSTRATIVO FINANCEIRO DE ARRECAÇÃO E REPASSE DE
INFRAÇÕES**

**Quantitativo de Infrações
e Notificações**

			ENTREGUES		
Autos de Infrações - Consistentes - Até 28/02/2020	Quantidade	Notificações	Emitidas	ECT	Edital
Incluídas Normais	0	NAIT	0	1	3
Suspensos	0	NIP	4	2	1
Baixados	0	NPAE	0	0	0
		NJJ	0	0	0
Autos de Infrações - Inconsistentes - Até 28/02/2020		Total	4	3	4
Incluídas Fora do Prazo, ou Anulados	0				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Valores Arrecadados, Retidos e Repassados

Infrações de PREF. MUN. DE BOA VISTA DO INCRA

	Agente Próprio		Agente Conveniado		Total	
	Quantidade	valor	Quantidade	valor	Quantidade	valor
Arrecadação de Infrações	0	R\$ -	2	R\$ 390,18	2	R\$ 390,18
Arrecadação de Infrações em duplicidade/indevidas	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Total Arrecadado	0	R\$ -	2	R\$ 390,18	2	R\$ 390,18
Débito FUNSET	0	R\$ -	2	R\$ 19,50	2	R\$ 19,50
Débito Repasse Órgão Fiscalizador Terceiro			2	R\$ 157,60	2	R\$ 157,60
Débito Custos DETRAN Pós Arrecadação*	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Débito Custos DETRATAN Antecipados **	0	R\$ -	8	R\$ 123,61	8	R\$ 123,61
Débito Retenções RENAINF	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Total de Débitos	0	R\$ -	12	R\$ 300,71	12	R\$ 300,71
Sub-Total		R\$ -		R\$ 89,47		R\$ 89,47
Infrações de Outras Competências						
Crédito Artigo 257	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Crédito Outras Competências	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Sub Total	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Total Repassado		R\$ -		R\$ 89,47		R\$ 89,47
Total Debitado Retenções:				R\$	-	
Total Repassado Ref. Ressarcimento Custos:				R\$	55,46	
Total Repassado Ref. Rateio Multas:				R\$	34,01	
Total Líquido Repassado:				R\$	89,47	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

FUNTE DE RECURSOS E PLANO DE INVESTIMENTO

Analisando o saldo em 01 de JANEIRO de 2020, o valor de R\$ 0,00 na conta n° 04.001704.0-5 – Banrisul Multas de Transito c\ Aplicação.

Das disponibilidades financeiras do recurso vinculado n° 1188, verificamos que o saldo inicial foi de R\$ 0,00 e ingressou de receita líquida no período o valor de R\$ 89,54, sendo transferido para a conta MULTAS DE TRANSITO o valor de R\$ 89,47 e o valor de R\$ 0,07 referente a remuneração de depósitos bancários, ficando o saldo em 28 de fevereiro de 2020 o valor de R\$ 89,54.

De acordo com o levantamento quanto à utilização dos recursos das MULTAS DE TRANSITO, não houve movimentação de despesas de custeio das atividades.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

<u>REFERENCIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
Receita realizada no período	janeiro-fevereiro	R\$ 390,18
(-) Deduções\retenções		R\$ 300,71
= Receita Líquida arrecadada		R\$ 89,47

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

(Dados consolidados até 28/02/2020)

BANCO	VALOR INICIAL	VALOR INGRESSO transferência e remuneração	SUB TOTAL	DEVOLUÇÃO SUPORTE FIN 13/03	VALOR TOTAL RECEITA REALIZADA	PAGAMENTOS	SUB TOTAL
n° 04.001704.0-5	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ 89,54	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ -	R\$89,54
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ 89,54	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ -	R\$89,54
TOTAL	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ 89,54	R\$ -	R\$ 89,54	R\$ -	R\$89,54

*OBS¹: Este relatório está sendo publicado apenas nesta data, pelo fato de a contabilidade ter obtido acesso as informações necessárias para sua elaboração agora;

*OBS²: A informação está sendo acumulada do período de Janeiro e de Fevereiro pela falta de acesso a informação em separado de cada um dos meses;

*OBS³: O registro dos valores identificados acima foi realizados no dia 10/12/2020.